



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.143

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	5
Procuradoria Geral do Município.....	5
Secretaria de Administração e Recursos Humanos.....	6
Secretaria de Finanças.....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	10
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	11
Fundação Cultural de Palmas.....	12
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	13
Publicações Particulares.....	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 913, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os princípios basilares contidos na Constituição Federal acerca da garantia do contraditório e da ampla defesa, consectários do devido processo legal em âmbito administrativo;

CONSIDERANDO que constitui objetivo básico dos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito a fixação, mediante normas e procedimentos, da padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

CONSIDERANDO que a JARI é Órgão do Sistema Nacional de Trânsito, competente para julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pela Autoridade Municipal de Trânsito, nos termos da Lei 9.503/97, Código de Trânsito brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da JARI, designação de seus membros e a edição de Regimento Interno, cabendo ao Prefeito Municipal, no exercício da direção superior da Administração Municipal, a nomeação de seus integrantes, podendo delegar essa atribuição ao dirigente máximo do órgão executivo de trânsito.

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito e cujas funções serão exercidas junto à

Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, sendo de sua competência o julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo órgão municipal de trânsito e/ou órgão conveniados, por violação às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º A JARI será composta por seis membros titulares e cinco suplentes, nomeados pela Autoridade Municipal de Trânsito, tendo a seguinte organização funcional:

I – Presidente;

II – Vice Presidente;

III – Secretário;

IV – Relatores.

§ 1º Para os fins deste artigo considera-se Autoridade Municipal de Trânsito, o dirigente máximo do órgão do Poder Executivo municipal, integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º O mandato dos membros da JARI terá duração de 1 (um) ano, admitida recondução.

§ 3º Os membros suplentes serão nomeados para assumir a função na falta do titular, exceto o Presidente que será substituído, para todos os efeitos, pelo Vice-Presidente.

Art. 3º A JARI deverá obedecer, em sua composição, os critérios estabelecidos nas Resoluções do CONTRAN, sendo:

I – um representante do órgão que impôs a penalidade, indicado pela Autoridade Municipal de Trânsito;

II – um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

III – três integrantes com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

IV – um servidor municipal nomeado para secretariar os trabalhos.

Art. 4º Compete à JARI:

I – julgar em primeira instância os recursos interpostos contra aplicação de penalidade, por infração à Legislação de Trânsito, consideradas consistentes pelo Órgão Executivo de Trânsito, na esfera de sua competência e circunscrição;

II – solicitar por meio de diligências, aos órgãos e entidades executivas de trânsito rodoviário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando um melhor conhecimento da matéria a ser deliberada;

III – aplicar, no que couber, as diretrizes e resoluções do CONTRAN e a legislação de trânsito em vigor;

IV – comunicar ao Ministério Público sempre que tiver ciência da prática, em tese, de infração penal no trânsito;

V – encaminhar ao Órgão Executivo de Trânsito, informações sobre problemas observados nas autuações e/ou notificações e apontados em recursos que se repitam sistematicamente;

VI – requerer diligências sumárias junto aos órgãos públicos competentes visando à elucidação dos fatos alegados em recurso;

VII – elaborar seu regimento interno.

Parágrafo único. O regimento interno deverá ser encaminhado para publicação via ato da Autoridade Municipal de Trânsito e após enviado ao Conselho Estadual de Trânsito para conhecimento e registro.

Art. 5º São revogados os Decretos 63, de 22 de abril de 1998, 102, de 9 de maio de 2006 e 755, de 15 de abril de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2014.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 915, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto 832, de 12 de agosto de 2014, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto 832, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Palmas e o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas participam da Comissão Revisora ora instituída, com indicação livre. “ (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 917, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto 867, de 16 de setembro de 2014 que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º É acrescido o subitem 1.6.1.2.1 – “Divisão do Aterro Sanitário” ao art. 1º do Decreto 867, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º É acrescido uma função gratificada com a nomenclatura “Chefe da Divisão do Aterro Sanitário” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 867, de 16 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 918, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade à servidora Maria de Fátima Pinto Aires, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23, 31 e 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedida aposentadoria por idade à servidora Maria de Fátima Pinto Aires, matrícula 67801, no cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), pelo Anexo I à Lei nº 2.062, de 30/06/2014, Tabela “IV”, Classe “III”, Referência “E”.

§ 1º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei Municipal 1.414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 22/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme cálculo da média salarial e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 180/2014, consignado nos autos do Processo nº 2013053348.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas

ATO N.º 1309 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0319-PRO, de 28 de março de 2014, na parte que prorrogou o contrato de trabalho, quanto ao nome, onde se lê: MARCIA CELMA MIRANDA DE SOUZA, leia-se: MARIA CELMA MIRANDA DE SOUZA, na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1310 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1233-CT, de 14 de novembro de 2014, na parte que contratou MARIA HELENA SANTOS DA SILVA, na cargo Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1311 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Termo de Compromisso de Ajustamento firmado pelo município de Palmas perante o Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA HELENA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de

Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 7 de maio a 30 de junho de 2014.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1316 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

KEILA MARTINS DE ASSIS, da função de Chefe da Divisão de Gestão Escolar – FG, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de setembro de 2014.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1317 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

KAYLLAH CUNHA DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão Escolar – FG, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de setembro de 2014.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1327 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor DEIVI CAMPOS PINTO, matrícula 413020450, cargo de Professor PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de setembro de 2014.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1328 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora DIVINA OLINDA CARVALHÃES, matrícula 413020198, cargo de Professor PI, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de setembro de 2014.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1329 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora KENIA ALVES DE MOURA GOMES, matrícula 413020421, cargo de Professor PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de outubro de 2014.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1330 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora MARCIA FERNANDA ALVES FERREIRA SILVA, matrícula 413019578, cargo de Professor PI, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de setembro de 2014.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1331 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação, para responder, interinamente, pela referida Secretaria, no período de 22 a 30 de novembro de 2014, em virtude de viagem do titular da pasta.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1333 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, no cargo de Assessor de Inclusão Social – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 17 de novembro de 2014:

IGOR CHRISTINO ALMEIDA TEIXEIRA CAVALCANTE;
KARIAN MICHELLE ARAÚJO DIAS DE ANDRADE;
HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO

Palmas, 25 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1334 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

VANIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 14 de novembro de 2014.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1335 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VANIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES, no cargo de Gerente de Ação Social – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 14 de novembro de 2014.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1336 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 19 de novembro de 2014.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1337 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014029513, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora BENEMÁRIA MOUZINHO SANTIAGO MIRANDA, para exercer o cargo de Professor PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho a 27 de dezembro de 2014.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

- **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1338 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

JOÃO EVANGELISTA MARQUES, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Aterro Sanitário – FG, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 26 de novembro de 2014.

Palmas, 26 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio do GABINETE DO PREFEITO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

CONTRATADA: D.M. PRANDINI – ME.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de nº 043/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de Buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pelo Gabinete do Prefeito, incluso fornecimentos de materiais e todo serviço de apoio, para atendimento com almoço e jantar, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, expressos no Processo nº 2013022619, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer GAB/PGM Nº 2400/2014, do processo nº 2013022619, para ficar consignado aditivo de valor com percentual de 25% (vinte e cinco por cento) cujo acréscimo é no importe de R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais) ao Contrato de nº 043/2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 043/2013 para 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data do vencimento do Contrato 043/2013.

VALOR: R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais).

RECURSO: UG: 2100; Classificação Funcional: 04.122.0128.2903; Vinculo: 001000199; Natureza Despesa: 33.90.39, Ficha: 20140454.

BASE LEGAL: Processo nº 2013022619, nos termos do art. 57 e art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, o Sr. Adir Cardoso Gentil e pela empresa D.M. Prandini – ME, a representante legal, a Sra. Zélia Macedo Prandini.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE: Termo de Permissão celebrado entre o Estado do Tocantins através do TERRAPALMAS e o Município de Palmas, datado em 21 de novembro de 2014, emitido em três vias de igual teor e forma.

PERMITENTE: Estado do Tocantins – Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins-TERRAPALMAS, representado por seu Diretor Presidente Gláudio Barbosa Silva.

PERMISSIONÁRIO: Município de Palmas, representado pelo Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha

OBJETO: Permissão de uso de bem público de uma área de terra cravada na Quadra ACSU-SE70c – CONJUNTO 02, com área de 30.000m²- matrícula nº102. 292 – Palmas - TO.

FINALIDADE: Uso e Gozo para fim de instalação de estrutura administrativa da Guarda Metropolitana e Superintendência da Defesa Civil.

INÍCIO DE VIRGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: A partir da data de Publicação de extrato de autorização de uso, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PRAZO DE PERMISSÃO DE USO: É de caráter precário e o seu término se dará até quando exigir o interesse público, considerando, sobretudo, a tramitação de Processo em Dação em Pagamento consignado o nº SGD 2013/99910/39479-TERRAPALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PERMITENTE: Estado do Tocantins – Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins-TERRAPALMAS, representado por seu Diretor Presidente Gláudio Barbosa Silva.

PERMISSIONÁRIO: Município de Palmas, representado pelo Prefeito Carlos Enrique Franco Amastha.

OBJETO: Permissão de uso de bem público a que se refere à Matrícula nº 21.111, situado à AV07-21.111, instruído com Mandado datado em 23/06/2014, encaminhado através do Ofício nº 098/2014, de ordem da Drª Flávia Afini Bovo – M. Juíza de Direito da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO, no qual consignado o destaque de uma gleba de terras com área de 06,6554 hectares, onde foi construído o Cartódromo de Palmas, dentro dos limites e confrontações constantes da Averbação e ainda, com o supedâneo nos documentos que instruem o processo adindo de negociação entabulada entre o ESTADO DO TOCANTINS e o GRUPO G10, então detentora dos direitos imobiliários que recaem sobre a área de 317.705,01m, inserida na Matrícula nº30. 770, conforme se infere da Declaração anexada aos autos.

FINALIDADE: Receber equipamentos referentes ao 1º Jogos Mundiais Indígenas, que contará com a presença de 22 etnias, e servirá para abrigar a Vila Olímpica de Palmas – TO, como também fará parte da estrutura de mobilidade e comporá o Projeto BRT – Bus Rapid Transit

INÍCIO DE VIRGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: A partir da data de Publicação de extrato de autorização de uso, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PRAZO DE PERMISSÃO DE USO: É de caráter precário e o seu término se dará até quando exigir o interesse público, entretanto comprovada a necessidade, sendo a sua renovação a critério do poder discricionário conferido ao Ente Público PERMITENTE.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1542/2014/GAB/SEPLAG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei n.º 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor CLEISON ALMEIDA NUNES, matrícula funcional nº 259581, Auxiliar Administrativo, a partir de 20/11/2014 a 04/12/2014, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 018 de 03 de junho de 2014, publicada no diário oficial nº 1.023 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

JOSE ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 1547/2014/GAB/SEPLAG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei n.º 1.954, de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30(trinta) dias de férias à servidora SIDÊNIA MACEDO COSTA, matrícula funcional nº 136421, diretora, a partir de 08/12/2014 a 06/01/2015, relativo ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria nº 65, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 473, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de novembro de 2014.

JOSE ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

PROCESSO: 2014049449

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 373/2014 - GGG

DESPACHO Nº 342/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014049449, o teor do Parecer Jurídico n.º 2239/2014 da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para a contratação dos serviços de publicações referentes às demandas da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Palmas/TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à empresa J. CAMARA & IRMAOS S/A, inscrito no CNPJ nº 01.536.754/003-95, perfazendo um valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2700.04.122.0326.4002 .339039.91.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014.

Órgão Participante: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Distrito Federal

Certame: Pregão Eletrônico nº 100/2013

Ata de Registro de Preços nº 003A/2013

Validade da Ata: Até o dia 27/11/2014

Órgão Aderente: Secretaria de Municipal de Finanças.

Processo de Adesão: 2014058234

Autorização do GGG nº 417/2014 – GGG

FORNECEDOR: CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA			CNPJ: 07.781.404/0001-95		
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR/UN	VLR/TOTAL
03	Ponto de Função	13.000	Desenvolvimento de Aplicativos PHP: desenvolvimento, documentação, implantação e manutenção de novos sistemas de informação que tenham como arquitetura predominante Sistema Operacional de Plataforma Intermediária e/ou Baixa e Gerenciador de banco de dados (SGBD) relacional (Oracle, MS-SQL Server, MYSQL e PostgreSQL) não espaciais, em linguagem de programação PHP.	328,00	4.264.000,00

Palmas -TO, 25 de novembro de 2014.

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 236/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade a Aquisição de 01(um) Caminhão Toco com Baú térmico refrigerado, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2014031982, atendendo pedido do órgão solicitante. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de novembro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER CAPIM DOURADO LTDA	281-283-284-285-286-287-288/2013.2013054993-2013054995-2013054996-2013054997-2013054998-2013054999-2013055000.	ISS	02/12/2014	14:30 h.

Palmas, 25 de novembro de 2014

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CÍCERO PEREIRA DE SOUZA.	004352 2009017987	Infração de Obras	03/12/2014	14:30h
JÚNIA NEIRES PIRES LIMA.	002642 2009035901	Infração de Obras	03/12/2014	14:40h
JOÃO BATISTA COSTA.	004824 2010026319	Infração de Obras	03/12/2014	14:50h
MARIA JOSÉ GONÇALVES MARTIM.	003842 2010006759	Infração de Obras	03/12/2014	15:00h

Palmas, 25 de novembro de 2014

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
LEANDRO VIANA MATOS.	005406 2010010820	Infração de Obras	05/12/2014	14:30h
JOSÉ DOS SANTOS NETO.	004051 2010001437	Infração de Obras	05/12/2014	14:40h
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MONTE SINAL.	003890 2010039070	Infração de Obras	05/12/2014	14:50h

Palmas, 25 de novembro de 2014

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
TOM LYRA REPRESENTAÇÕES LTDA.	X189/2011 2011017904	ISS	04/12/2014	14:30 h.

Palmas, 25 de novembro de 2014

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 196/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA-ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 196/2013, que tem por escopo a contratação de empresa para recuperação das caixas coletoras através de substituição de grelhas, cavaletes e suportes e execução da duplicação das caixas coletoras para manutenção da drenagem pluvial, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses

BASE LEGAL: Processo 2013008365, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos e Valmir De Sousa Oliveira E Cia Ltda-Me, por seus representantes legais.

DATA: 21 de novembro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 406/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: F I G S ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é contratação de empresa para execução de obras de conclusão de bocas de lobo da Q. 305 Sul, implantação de praças – bacia de infiltração, praças da 305 – Sul (APM 01 – APM 07 – APM 20) e áreas verdes – QD. 305 Sul (ARSO 32), QD. 207 Sul (ARSO 23) APM 03, no Município de Palmas-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consignada no projeto/atividade 15.451.0312.5008, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 0600.00.199, 0600.00.102.

VALOR TOTAL: R\$ 1.608.418,57 (um milhão, seiscentos e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014025665.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e F I G S ENGENHARIA LTDA, por seu representante legal, Carolline de Freitas Teixeira Isac.

DATA: 24/11/2014.

Nº AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR: 200/2014

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 407/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes deste Contrato independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6300.15.451.0312.6005, natureza da despesa 4.4.90.51, Fonte 6050.00.199.

VALOR TOTAL: R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014031149.

DATA: 21/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, por seu representante legal, Odeoni Almeida Souza.

Nº AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR: 211/2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 409/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes deste Contrato independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6300.15.451.0312.6005, natureza da despesa 4.4.90.51, Fonte 6050.00.199.

VALOR TOTAL: R\$ 158.259,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014031149.

DATA: 21/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, por seu representante legal, Maycon Barbara Moraes.

Nº AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR: 211/2014

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 411/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica para a conclusão da Quadra 405 Norte (antiga ARNO 42), no Município de Palmas-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consignada no projeto/atividade 03-15.451.0312.7004, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 0010.00.199.

VALOR TOTAL: R\$ 2.640.648,88 (dois milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014017417.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa de Construção Brasileira Ltda, por seu representante legal, Epiácio Brandão Lopes Filho.

DATA: 24/11/2014.

Nº AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR: 221/2014

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01244, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Pequeninos do Cerrado, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria nº 0094, 30 de janeiro de 2014, para gastos com mobílias e equipamentos, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014

Espécie: Chamada Pública 002 para Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contratante: ACE Carlos Drummond de Andrade

Contratada: Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – TO.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da merenda Escolar

Vigência: 21/11/2014 a 31/12/2014

Valor: R\$ 2.965,90 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Base Legal: Processo 2014048575 nos Termos da Lei 8.666/93 Resolução FNDE 026/03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

Espécie: Chamada Pública 002 para Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contratante: ACE Carlos Drummond de Andrade

Contratada: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas – TO (AGROP)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da merenda Escolar

Vigência: 21/11/2014 a 31/12/2014

Valor: R\$ 3.783,80 (três mil setecentos e setenta e oitenta reais e oitenta centavos)

Base Legal: Processo 2014048575 nos Termos da Lei 8.666/93 Resolução FNDE 026/03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

Espécie: Chamada Pública 002 para Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contratante: ACE Carlos Drummond de Andrade

Contratada: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - TO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da merenda Escolar

Vigência: 21/11/2014 a 31/12/2014

Valor: R\$ 5.148,50 (cinco mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Base Legal: Processo 2014048575 nos Termos da Lei 8.666/93 Resolução FNDE 026/03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
 Contratante: ACE Escola Tempo Integral Daniel Batista
 Contratada: Associação dos produtores Rurais Agroindustriais - AGROP
 Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar
 Vigência: 28/10/14 À 31/12/2014
 Valor: R\$ 14.230,00 (quatorze mil duzentos e trinta reais).
 Base Legal: Lei Nº 11.947/09 e resolução FNDE 026/13, Processo Nº 2014042264.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2014

Espécie: Fornecimento de Materiais Pedagógico, Didáticos e de Expediente.
 Contratante: ACE Escola Municipal João Beltrão
 Contratada: Prapel Comércio Atacadista Ltda.
 Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos, Didáticos, e de Expediente para atender a demanda da unidade escolar.
 Vigência: 11/11/2014 A 31/12/2014
 Valor: R\$ 20.306,82 (vinte mil trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos).
 Base Legal: Lei Nº 8.666/93. Processo Nº 2014044902.
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2014

Espécie: Fornecimento de materiais pedagógico, didáticos e de expediente.
 Contratante: ACE Escola Municipal João Beltrão
 Contratada: Marcos Antônio Silva Carneiro - ME
 Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, e de expediente para atender a demanda da unidade Escolar.
 Vigência: 11/11/2014 A 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.919,80 (um mil novecentos e dezenove e oitenta centavos)
 Base Legal: Lei Nº 8.666/93. Processo Nº 2014044902.
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios
 Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes
 Contratado: COSTA E VIEIRA LTDA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Vigência: 21/11/2014 A 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.888,20 (hum mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
 Base legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Processo nº 2014047596
 Recursos: Programa Escola Autônoma Gestão Compartilhada - GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios
 Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes
 Contratado: MJR dos Santos - ME
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Vigência: 21/11/2014 A 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.472,80 (hum mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
 Base legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Processo nº 2014047596
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014

Espécie: Contrato de Licitação modalidade Convite nº 027/2014
 Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes
 Contratado: Panificadora Paulista Ltda.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Vigência: 21/11/2014 A 31/12/2014
 Valor: R\$ 1.524,50 (hum mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
 Base legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Processo nº 2014047596
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios
 Contratante: ACCEI Pequenos Brilhantes
 Contratado: Edialimentos Ind. E Com. de Gêneros Alimentos Ltda-ME
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Vigência: 21/11/2014 A 31/12/2014
 Valor: R\$ 808.10 (oitocentos e oito reais e dez centavos)
 Base legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Processo nº 2014047596
 Recursos: Programa Gestão Compartilhada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire
 Contratada: M.J.R. dos Santos Eireli-Me
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar
 Vigência: 29/10/2014 A 31/12/2014
 Valor: R\$ 13.507,50 (treze mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).
 Base Legal: Processo nº 2014041175 nos termos da lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 026/2013.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire
 Contratada: Casa de Carne D'Nata LTDA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar
 Vigência: 29/10/2014 A 31/12/2014
 Valor: R\$ 4.562,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais).
 Base Legal: Processo nº 2014041175 nos termos da lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 026/2013.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire
 Contratada: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar
 Vigência: 29/10/2014 A 31/12/2014
 Valor: R\$ 9.569,20 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
 Base Legal: Processo nº 2014041175 nos termos da lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 026/2013.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire
 Contratada: Costa & Vieira LTDA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda

Escolar

Vigência: 29/10/2014 A 31/12/2014

Valor: R\$ 8.785,10 (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Base Legal: Processo nº 2014041175 nos termos da lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 026/2013.

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire

Contratada: Edialimentos Ind. Com. De Gêneros Alimentícios LTDA- ME

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar

Vigência: 29/10/2014 A 31/12/2014

Valor: R\$ 398,27 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

Base Legal: Processo nº 2014041175 nos termos da lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 026/2013.

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE DA Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público, para conhecimento de interessados, que a Construtora Salina Ltda. com o valor total de R\$ 136.832,72 (cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para execução da Reforma Geral do Telhado e Instalações Elétricas.

Palmas 25 de Novembro de 2014.

Antônia Cherla Barroso da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, da ACCEI do CMEI Pequenininhos do Cerrado, torna público, para conhecimento de interessados, que a Marcos Antônio Silva Carneiro - ME com o valor de 1.619,50 (Um mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), foi julgado a vencedor do processo em referência para a aquisição de Material de Papelaria.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

Annelise M. Silva S. Hermsdorff.
Presidente da Licitação

ERRATA

A ACE- Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato De Licitação Da Merenda Escolar Nº009/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.107, pág.04, de 06 de Outubro de 2014.

Onde se lê:

Valor R\$: 15.807,00 (quinze mil oitocentos e sete reais),

Leia-se:

Valor R\$: 15.786.00 (quinze mil setecentos e oitenta e seis reais)

Palmas, 25 de Novembro de 2014.

Ronaldo Lima da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 738/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER, a pedido, o servidor público estadual CÍCERO GUIMARÃES NETO, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 355711-2, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 336, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Anula as portarias SEDUH/Nº 477/2012 e SEDUH/Nº 478/2012, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Anular as portarias SEDUH/Nº 477/2012 e SEDUH/Nº 478/2012, ambas de 28 de dezembro de 2012, conforme teor do parecer Nº 59/2013 da Procuradoria Geral do Município, objeto do processo Nº 2013006028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RODOSHOPIING Nº 001/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços, NOTIFICA a senhora Maria Genoveva Domingues Barbosa, CPF: 754.578.654-87, a

comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas quanto ao Processo Administrativo nº 2014004904, ocupante da Sala 11 do Bloco I, no Rodoshopping.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Palmas – TO, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

José Marcos S. Cardoso
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RODOSHOPPING Nº 002/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços, NOTIFICA a senhora Dilana Bispo Teixeira, CPF: 927.227.171-15, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas quanto ao Processo Administrativo nº 20120413346, ocupante da Sala 14 do Bloco F, no Rodoshopping. Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Palmas – TO, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

José Marcos S. Cardoso
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RODOSHOPPING Nº 003/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços, NOTIFICA o senhor Carlos Alailson de Souza Silva, CPF: 927.227.171-15, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas quanto ao Processo Administrativo nº 2014005477, ocupante da Sala 10 do Bloco F, no Rodoshopping.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Palmas – TO, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

José Marcos S. Cardoso
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RODOSHOPPING Nº 004/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços, NOTIFICA o senhor Roseval de Moura Conceição, CPF: 543.593.415-04, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas de Processo Administrativo, ocupante da Sala 06 e 08 do Bloco L, no Rodoshopping.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Palmas – TO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

José Marcos S. Cardoso
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

ERRATA

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção no Extrato de Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 047/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.141, de 24 de novembro de 2014, pág. 14.

ONDE SE LÊ :
ITEM 51, 50 UNID, VALOR TOTAL 7.550,00

LEIA – SE :
ITEM 51, 11 UNID, VALOR TOTAL 1.661,00

Palmas -TO, 26 de novembro de 2014.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Emprego

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EDITAL Nº. 02/2014

COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA DE GUARDAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, por intermédio da Comissão supracitada, designada pela Portaria Nº. 76/2014/GAB/SMSDC, de 09 de outubro de 2014, publicada no Boletim Geral Nº. 036 – SMSDC de 16 de outubro de 2014, torna público, através deste Edital as INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS e LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA TEÓRICA para os candidatos ao Processo de Seleção Interna de Guardas para comporem o Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas.

2. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	NOME	VALIDADE	CATEGORIA	OBSERVAÇÃO
1	Adison Macedo de Araújo	26/09/2018	AB	-
2	Arvaldo Nunes PotênciaSassi	28/05/2015	AB	-
3	Alessandro Gomes Neves	09/03/2019	AB	-
4	Antônio Carlos Alves Bento	06/05/2017	AB	-
5	Cleiciane Aires de Sousa	04/08/2018	AB	-
6	Clausa de Aquilar Alves Costa	24-06-2015	AB	-
7	Edenilson Rodrigues de Sousa	30/01/2018	AB	-
8	Edison Sousa Costa	23/09/2017	AB	-
9	Eduardo Carlos Bueno Júnior	28/12/2016	AB	-
10	Ezequias Sousa Silvino	08/06/2016	AB	-
11	Fabiano Pereira Vaz	22/12/2016	AB	-
12	Fernanda Fiebio	14-03-2016	AB	-
13	Francisco da Silva	28/12/2016	AB	-
14	Herton Cirqueira Martins	15/12/2018	AB	-
15	Iron Moreira de Sousa	26/05/2018	AD	-

16	Zaiaes Campos da Silva Dias	28/09/2015	AB	-
17	João de Deus Potência de Oliveira	12/04/2017	AB	-
18	João Procópio Santos Neto	28/07/2016	AB	-
19	José Araújo da Silva Filho	12-11-2917	AB	-
20	José Barbosa Almeida	01/09/2015	AB	-
21	Josimar Dias Magalhães	31-05-2017	AB	-
22	Lázaro Torres Barbosa	18/03/2018	AB	-
23	Leônidas Alves de Castro Filho	25/01/2016	AB	-
24	Lúcio Pereira de Oliveira	23/10/2017	AB	-
25	Lindomar Salu Araújo	05/05/2019	AB	-
26	Manoel da Luz Balista de Araújo	14-08-2018	AB	-
27	Marcello Rosal Guimarães	05/06/2018	AB	-
28	Marcos Roberto dos Santos Silva	23-05-2018	AB	-
29	Nazaré Fátima da Silva Olinho	05/01/2019	AB	-
30	Rození Domingos Soares	27-12-2017	AB	-
31	Wandrey Gramacho da Silva	11/09/2019	AB	-

3. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	NOME	VALIDADE	CATEGORIA	OBSERVAÇÃO
1.	Edimar Pereira da Silva	02-02-2015	D	Apresentou CNH Categoria D, contrariando o item 2.2.2 do Edital 001-2014.
2.	Otacílio Alves da Silva	16-03-2015	B	Apresentou permissão para condução, na Categoria B, contrariando o item 2.2.2 do Edital 001-2014.

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

– A prova teórica acontecerá no dia 28/11/2014, com início às 8:00h, na sala de instrução da Guarda Metropolitana de Palmas, para todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

Emerson Lacerda Ferreira – Inspetor Chefe
Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Seleção Interna de Guardas para composição do quadro de Motoristas e Motociclistas da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas, designada pela Portaria Nº. 76/2014/GAB/SMSDC, de 09 de outubro de 2014, através do seu Presidente, torna público que no Edital Nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.113, de 12 de novembro de 2014, páginas 8 e 10, respectivamente:

Onde se lê:

3.3 – Documentos - Entregar os documentos relacionados no item 2.1.1 a 2.1.4 deste edital;

Leia se:

3.3 – Documentos - Entregar os documentos relacionados no item 2.2.1 a 2.2.4 deste edital;

Onde se lê:

Joanna Paula Martins V. Carvalho – GMP Classe B, Secretária.

Leia se:

Joana Paula Martins V. Carvalho – GMP Classe C, Secretária.

Onde se lê:

AVALIAÇÃO
CADA FALTA COMETIDA NESSA AVALIAÇÃO ACARRETARÁ
A SOMATÓRIA DE SEGUNDOS NO TEMPO FINAL DO
CANDIDATO

GRAVES		MÉDIAS		LEVES	
QUANTIDADE	SEGUNDOS	QUANTIDADE	SEGUNDOS	QUANTIDADE	SEGUNDOS
0	00	0	00	0	00
1	05	1	03	1	01
2	10	2	09	2	02
3	20	3	12	3	03
4	25	4	15	4	04
5	30	5	18	5	05
6	35	6	21	6	06
7	40	7	24	7	07
**	**	8	27	8	08
**	**	9	30	9	09
**	**	**	**	**	**
TOTAL DE SEGUNDOS A SEREM ACRESCIDOS NO TEMPO FINAL					

Leia se:

GRAVES		MÉDIAS		LEVES	
QUANTIDADE	SEGUNDOS	QUANTIDADE	SEGUNDOS	QUANTIDADE	SEGUNDOS
0	00	0	00	0	00
1	05	1	03	1	01
2	10	2	06	2	02
3	15	3	09	3	03
4	20	4	12	4	04
5	25	5	15	5	05
6	30	6	18	6	06
7	35	7	21	7	07
**	**	8	24	8	08
**	**	9	27	9	09
**	**	**	**	**	**
TOTAL DE SEGUNDOS A SEREM ACRESCIDOS NO TEMPO FINAL					

Emerson Lacerda Ferreira – Inspetor Chefe
Presidente

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014054372

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014054372, Parecer Jurídico nº 2.376/2014 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação dos serviços de Papai Noel e Equipe, por meio da sua representante exclusiva, a empresa JM Produções Musiartes - LTDA, CNPJ nº 97.538.739/0001-93, em comemoração às Festividades Natalinas da Capital, a se realizar no período do dia 03 a 21 de dezembro de 2014, em datas específicas, conforme Termo de Referência nº 138/2014 nos autos do Processo, com lançamento no dia 15 de novembro de 2014, no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590.

PALMAS/TO, aos 25 de novembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014055807

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014055807, Parecer Jurídico nº 2.375/2014 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística dos serviços de Animação e apresentação de esquetes com o palhaço Batatinha Frita e demais convidados, por meio da sua empresa Divonagno Alves dos Santos 86994492168, CNPJ nº 15.023.671/0001-45, em comemoração às Festividades Natalinas da Capital, a se realizar no período do dia 26 de novembro a 21 de dezembro de 2014, em datas específicas, conforme Termo de Referência nº 139/2014 nos autos do Processo em questão, no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), correndo a presente despesa com

a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590.

PALMAS/TO, aos 25 de novembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 138/2014, de 25 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva, matrícula 413017089 (Titular) e Cícero Belém Filho, matrícula 130281 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referente ao Programa Municipal de Incentivo à Cultural- PROMIC 2014.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2014032988	Projeto: II Semana Isto de Teatro. Área: Teatro	Instituto Social do Tocantins	07.344.572/0001-37	309/2014

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quatorze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso XIV, da Lei Ordinária nº 1.966, de 08 de maio de 2013.

CONSIDERANDO, o prêmio Fundesportes 2014 terá a solenidade de entrega no dia 10 de dezembro de 2014, às 19h30min, no Teatro Fernanda Montenegro, prêmio este, que tem como objetivo a valorização dos atletas Palmenses.

RESOLVE:

Art. 1º O Prêmio Fundesportes 2014 terá a solenidade de entrega no dia 10 de dezembro de 2014, às 19h30min, no Teatro Fernanda Montenegro.

Art. 2º A pesquisa que irá definir os vencedores do Prêmio Fundesportes 2014 irá ser dividida em duas etapas. Irão votar atletas, esportistas, gestores e imprensa, por e-mail ou mediante preenchimento de formulário impresso disponível na sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, localizada à Quadra 104 Norte, Av. JK, lote 28ª, Edifício Via Nobre Empresarial, 3º Andar, com exceção da categoria "Melhor Atleta – Júri Popular" cuja votação se dará através de link disponibilizado no portal da Prefeitura de Palmas:

I) A primeira etapa constitui a pesquisa espontânea, onde os votantes irão selecionar três nomes para cada uma das categorias, sem limitação de opções, a partir do dia 27/11/2014 até 01/12/2014 observando as regras descritas abaixo.

II) A segunda etapa será constituída por dois processos de pontuação a partir do dia 03/12/2014 até 05/12/2014:

a. Pesquisa estimulada, onde os votantes irão ordenar nomes em primeiro, segundo e terceiro lugar a partir de uma lista que será disponibilizada através da contagem de votos da primeira etapa. Neste processo, o primeiro colocado receberá 100 pontos, o segundo colocado receberá 70 pontos e o terceiro colocado receberá 50.

b. Contagem de pontos: serão avaliados os títulos obtidos pelos atletas no último ano conforme descrição abaixo:

Ord.	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
1.	MUNDIAL	1º Lugar – 100 Pontos
		2º Lugar – 90 Pontos
		3º Lugar – 85 Pontos
		4º Lugar – 80 Pontos
2.	SULAMERICANO	1º Lugar – 80 Pontos
		2º Lugar – 70 Pontos
		3º Lugar – 65 Pontos
		4º Lugar – 60 Pontos
3.	NACIONAL	1º Lugar – 60 Pontos
		2º Lugar – 50 Pontos
		3º Lugar – 45 Pontos
		4º Lugar – 40 Pontos
4.	REGIONAL	1º Lugar – 40 Pontos
		2º Lugar – 32 Pontos
		3º Lugar – 26 Pontos
5.	ESTADUAL	1º Lugar – 25 Pontos
		2º Lugar – 17 Pontos
		3º Lugar – 12 Pontos
6.	MUNICIPAL	1º Lugar – 12 Pontos
		2º Lugar – 08 Pontos
		3º Lugar – 05 Pontos

c. Em esportes que se é possível competir individualmente, mesmo que o atleta participe de competições coletivas (ex. Natação, atletismo, canoagem) a pontuação se dará como categoria individual.

d. Esportes com dois ou mais atletas serão considerados coletivos (ex. vôlei de praia), exceto esportes em que é possível competir individualmente (ex. Atletismo, natação, canoagem e etc.).

e. Em um mesmo campeonato somente será considerado para pontuação a melhor colocação do atleta, independentemente de quantas provas ou categorias o atleta participar.

f. Serão considerados válidos campeonatos que aconteceram ou terminaram a partir de dezembro de 2013 a novembro de 2014

Art. 3º Serão entregues troféus aos três primeiros colocados nas categorias: Atleta Revelação, Destaque Feminino, Destaque Masculino, Modalidade Destaque, Incentivador do Esporte, Jornalista Esportivo, e ao primeiro colocado da categoria Melhor Atleta Júri Popular.

Art. 4º Nessa pesquisa votarão presidentes de entidades credenciadas na Fundação Municipal de Esportes e Lazer através do chamamento público, atletas do Bolsa de Apoio ao Atleta, Jornalistas e convidados ligados ao esporte conforme lista a seguir:

I) Presidentes das entidades cadastradas:

1. Presidente da Associação Betel
2. Presidente da Associação Budokukai de Artes Marciais
3. Presidente da Associação Desportiva Guerra
4. Presidente da Associação dos Oficiais de Arbitragem do Tocantins - ASFATO
5. Presidente da Associação Escolinha de Voleibol de Palmas
6. Presidente da Associação Esportiva ARNE 64
7. Presidente da Associação Giro de Ciclismo
8. Presidente da Associação Tocantinense de Skate – ATSK8
9. Presidente da Associação Tocantinense de Titan Cross
10. Presidente da Associação Tocantinense de Vôo Livre - ATVL
11. Presidente da Federação Aquática do Estado do Tocantins
12. Presidente da Federação de Atletismo
13. Presidente da Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins
14. Presidente da Federação de Judô do Estado do Tocantins – FEJET
15. Presidente da Federação de Karatê do Tocantins
16. Presidente da Federação de Taekwondo do Estado do Tocantins
17. Presidente da Federação do TO de Tênis de Mesa - FTTM
18. Presidente da Federação Tocantinense de Ciclismo
19. Presidente da Federação Tocantinense de Futebol 7
20. Presidente da Federação Tocantinense de Futebol de Salão
21. Presidente da Federação Tocantinense de Futevôlei – FTFV
22. Presidente da Federação Tocantinense de Kick Boxing
23. Presidente da Federação Tocantinense de Peteca – FTP
24. Presidente da Federação Tocantinense de Voleibol
25. Presidente da Federação Tocantinense se Tênis
26. Presidente da Federação Tocantins de Canoagem
27. Presidente da Liga Palmense de Futebol 7 Society
28. Presidente da Lions Clube de Palmas
29. Presidente do Palmas Clube de Automobilismo

II) Atletas da Bolsa de Apoio ao Atleta:

1. Adler Bucar Parente - Karatê
2. Alan Bruno Pereira da Silva - Biccross
3. Alessandro Brandão Bogado - Jiu Jitsu
4. Ana Julya Siqueira Leite - Karatê
5. Ana Vitória Pires Machado - Ginástica
6. Antônio Francisco Silva Costa - Atletismo
7. Athila Cavalcante Telles - Atletismo

8. Avela Borges Magalhães - Karatê
9. Averaldo Pereira da Silva - Voleibol
10. Ayrton Rodrigues Teixeira - Canoagem
11. Benones dos Santos Soares - Atletismo
12. Eiky Ferreira de Oliveira - Karatê
13. Eliésio Miranda da Silva - Atletismo
14. Ennilara Lisboa Silva - Judô
15. Fernando Ferreira da Silva - Atletismo
16. Gabriel Costa Silva Santos - Judô
17. Gabriel Riveiro Bezerra Guarda - Natação
18. Gabrieli Lemos dos Santos - Atletismo
19. Gessyca Moraes - 3 Tambores
20. Giovana Maria Santos C. Lacerda - Triathlon
21. Giovanni Moreno Braga - Natação
22. Giovanna Faria de Brito - Karatê
23. Gleison Leal da Silva - Karatê
24. Heron Campos de Oliveira - Judô
25. Iane Aparecida Rocha de Almeida - Judô
26. Igor Cabral de Carvalho - Atletismo
27. Italla Jorranne Coelho da Silva - Atletismo
28. Italo Pereira Amaral - Natação
29. Jeferson Ramos da Silva - Atletismo
30. João Víctor Santana - Natação
31. Johnny Magalhães Aragão - Judô
32. Jonas Irwyng Castro Ribeiro - Judô
33. José Hamilton Resende dos Santos - Triathlon
34. Jully Risthely de Oliveira Silva - Canoagem
35. Júnio César Souza Vieira - Ciclismo
36. Karla Vitória Basilio Ribeiro - Judô
37. Kayo Nunes Rocha - Biccross
38. Larissa Teles Fonseca - Karatê
39. Lazaro Mendes da Silva - Karatê
40. Lazaro Rodrigues de Amorim Júnior - Natação
41. Leoney Oliveira Gomes - Atletismo
42. Lorrane Alves Lima - Atletismo
43. Luana Bruna Candido Basilio Silva - Judô
44. Luana Rodrigues Oliveira - Judô
45. Lucas Sena Regis Alencar - Ciclismo
46. Luiz Carlos Crispim da Silva - Muay Thay
47. Marcio Gavioli - Tiro Prático
48. Marcos Aurélio Aires Moura - Atletismo
49. Marcos Siqueira Lacerda - Biccross
50. Mateus Farias de Alencar - Natação
51. Mateus Siqueira Lacerda - Biccross
52. Matheus de Lima Coelho - Canoagem
53. Mayana Pereira Dias - Voleibol
54. Mayons Niully Coelho Brito - Judô
55. Milena Geovana Uecker - Atletismo
56. Nadjean Ponte Araújo - Taekwondo
57. Nareilson Bispo de Sousa - Taekwondo
58. Nayara Cassimiro Bonfim Araújo - Voleibol
59. Oseias Lucas David L. Rodrigues - Natação
60. Pedro Cairo Duarte da Conceição - Judô
61. Renan Rychard Velasco da Silva Santos - Triathlon
62. Renne Rychard Velasco da S. Santos - Triathlon
63. Rogério Rodrigues de Queiroz - Canoagem
64. Ronan Andrade Medrado - Biccross
65. Roneudo Gomes de Matos - Jiu Jitsu
66. Sarah Mariana de Moura e Silva - Voleibol
67. Silvânia Soares Araújo - Voleibol
68. Thayla Kerllen de Oliveira Rodrigues - Natação
69. Thiana Thiller Gomes - Natação
70. Vagno Silva do Carmo - Atletismo
71. Vander de Melo Praxedes - Ciclismo
72. Vitor Rodrigo da Silva Jesus - Atletismo
73. Warley de Carvalho - Boxe
74. Yure Santos Costa Lacerda - Triathlon

III) Jornalistas:

- a. Televisão
- i. TV ANHANGUERA
1. Fábio Madeira
 2. Leandro Santiago
 3. Beto Naves
 4. Rafael Ishibashi
 5. Taianne Moreira

- ii. TVE
 - 1. Clédiston Ancelmo
 - 2. Ademar Costa
 - 3. Gilmar Santos
- iii. TV Jovem Palmas
 - 1. Luciano Rosa
 - 2. Marcão Poggio
 - 3. Antônio Neves
- iv. TV Capital
 - 1. Walison Silva
 - 2. Rodrigo Blamires
- v. Band Tocantins
 - 1. Fernando Hessel
- b. Impresso
 - i. Jornal do Tocantins
 - 1. Tião Pinheiro
 - 2. Reinaldo Cisterna
 - ii. Jornal Stylo
 - 1. Fátima Fernandes
 - 2. Seleucia Fontes
 - iii. O Coletivo
 - 1. José Valdemir
 - iv. Página Aberta
 - 1. Nilo Alves
 - v. Jornal Opção
 - 1. Libânia Farias
 - vi. Jornal O Girassol
 - 1. Wibergson Estrela Gomes
 - vii. Primeira Página
 - 1. Sandra Miranda
 - viii. O Jornal
 - 1. Gisele França
 - ix. Folha do Jalapão
 - 1. Wenina Miranda
 - x. Jornal Taquaralto
 - 1. Moacir Caetano
- c. Rádio
 - i. Rádio Jovem Palmas FM
 - 1. Carla Morena
 - ii. Rádio Criativa
 - 1. Domingo Santos
 - 2. Carlos Lobo
 - iii. Líder FM
 - 1. Rochinha Martins
 - 2. Edimar Rodrigues
 - 3. Héfrain
 - 4. Paulo Borges
 - iv. Rádio O Jornal
 - 1. Horlan Tavares
 - 2. Robson Fernandes
 - v. CBN Tocantins
 - 1. Jorge Valeriano
 - 2. Marcel
 - 3. Reinaldo
 - d. Web
 - i. T1 Notícias
 - 1. Roberta Tum
 - ii. Portal CT
 - 1. Cleber Toledo
 - iii. Conexão Tocantins
 - 1. Umberto Salvador
 - iv. G1 Tocantins
 - 1. Elisângela Farias
 - v. Globoesporte.com
 - 1. Fabrício Soveral
 - 2. Vilma Nascimento
 - vi. Tocantins 247
 - 1. Aquiles Lins
 - 2. Jaciara Barros

IV) Convidados:

- 1. Ton Eagleton Rodrigues Fernandes (Conselho Municipal de Esportes)
- 2. Armando Cabrera Abreus (Conselho Municipal de Esportes)
- 3. Lúcio Roner Sousa Baccaro (Conselho Municipal de Esportes)

- 4. Ricardo Antônio Pereira da Costa (Conselho Municipal de Esportes)
- 5. Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira (Conselho Municipal de Esportes)
- 6. Emival Dalat Filho (Conselho Municipal de Esportes)
- 7. Jean Ávila Miranda (Conselho Municipal de Esportes)
- 8. Lécio Cláudio de Oliveira Guimarães (Conselho Municipal de Esportes)
- 9. Nei de Oliveira (Conselho Municipal de Esportes)
- 10. Francisco de Assis Alves de Oliveira (Conselho Municipal de Esportes)
- 11. Tarcizo Jesus Abreu Lima (Conselho Municipal de Esportes)
- 12. Mariwaldo Gomes Caetano (Conselho Municipal de Esportes)
- 13. Thays Ferreira Pinheiro (Conselho Municipal de Esportes)
- 14. Cleyton Alen Rego Costa
- 15. Secretaria Estadual de Esportes
- 16. Organização Corrida Feminina
- 17. Organização Corrida de Tiradentes
- 18. Organização Corrida do Fogo
- 19. Organização Corrida do Advogado
- 20. Organização Volta das Arnos
- 21. Organização Desafio dos Fortes
- 22. Organização Taquaruçu Eco Run
- 23. Eva Assessoria Esportiva
- 24. MTC Assessoria Esportiva
- 25. Gustavo Borges

Art. 5º Cada um dos votantes acima citados terá direito apenas a um voto, mesmo quando estes desempenharem concomitantemente mais de uma função ligada ao esporte.

Art. 6º Os casos omissos nesta portaria serão decididos pelo Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 25 de novembro de 2014.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Empreendimentos Imobiliários, CNPJ 26.749.630/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a renovação da Licença Municipal de Instalação para a atividade de Microparcelamento de Solo Urbano do empreendimento denominado Loteamento Jardim Paulista, com endereço na Av. Ipanema, S/Nº, Jardim Paulista, Taquaralto, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS